



PROCESSO	
INTERESSADOS	CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de manifestação oral e por meio escrito dos Conselheiros do CAU/SP durante o julgamento de processos de ética e disciplina.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0083-01/2016**

Aprova a manifestação oral e por meio escrito dos Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP durante o julgamento de processos de ética e disciplina de sua competência.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e os artigos 6, e 21, “g”, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 4ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 14 de abril de 2016, após a análise do assunto em epígrafe, e

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a manifestação oral ou por meio escrito dos Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP durante o julgamento de processos de ética e disciplina de sua competência.

Com 25 votos favoráveis, 12 votos contrários, 00 abstenções.

São Paulo, 14 de abril de 2016.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
Presidente do CAU/SP